

A FORMAÇÃO DO PROFESSOR I* E O PROCESSO DE DEMOCRATIZAÇÃO

Heloísa Dupas PENTEADO **

RESUMO: Optar pela formação superior para o professor I significa: elitizar este ensino; distanciar o formando da realidade sócio-cultural das comunidades às quais inicialmente se destina esse profissional; entregar este ensino à escola particular; desestimular a procura da profissão. Optar pela revitalização dos Cursos Normais significa não só o contrário de tudo que foi dito anteriormente como também um amplo aproveitamento da rede estadual de ensino de 2º grau que aí está. Além de poder garantir a esse professor normalista, com experiência profissional, o acesso à Universidade.

PALAVRAS-CHAVE: Professor I. Curso Normal. Curso de 2º Grau. Curso Superior.

Neste momento em que se discutem em nosso país os Cursos de Formação de Recursos Humanos para a Educação, com vistas à sua reformulação, duas correntes se posicionam com relação à formação do Professor I, ou seja, do professor habilitado para ministrar aulas de 1ª a 4ª séries do curso de 1º grau.

Uma delas defende a formação superior para esse professor. A outra luta pela recuperação do antigo Curso Normal, curso que habilitava o professor, então chamado professor primário, e que foi extinto com a Lei 5692/71, que implantou o 2º grau profissionalizante.

Coisa curiosa! Ainda que de passagem é preciso dizer que o Curso Normal era na época o único curso regular de 2º grau profissionalizante, e que foi extinto pela lei que institui o 2º grau profissionalizante.

Então, desde 1972 o aluno que pretende a habilitação de professor I deve cursar o 2º grau, opção magistério, que consiste, na

* Professor I: professor das quatro séries iniciais dos cursos de 1º grau.

** Professora Assistente do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, Faculdade de Educação, USP.

realidade, no Estado de São Paulo, num curso de 2º grau descaracterizado, após o que, ele faz um 4º ano, que o prepara ou para a pré-escola, ou para o ensino de 1ª e 2ª séries, ou de 3ª e 4ª séries (num pretense aprofundamento).

Tal medida teve resultados catastróficos, apontados pela quase totalidade dos diretores de escola, que recebem hoje, em seus estabelecimentos, um profissional de ensino que deixa muito a desejar enquanto tal, para não se dizer tudo.

Diante disso é compreensível que se pense em "qualificar" a formação do Professor I. Porém pensá-la a nível de escolarização superior, só é compreensível como um intenso desejo de superação do que aí está; como um quase horror pelas coisas que vêm acontecendo, através do ensino, através da escola, às nossas crianças.

Mas, é por essa mesma razão que é preciso pensar sem medo, com os pés no chão. Pensar o que significa o que se está propondo. Para não cairmos num erro igual ao cometido quando da implantação do 2º grau profissionalizante, em que se baniou o único curso regular profissionalizante que se tinha, e bastante bem estruturado, que era o Curso Normal.

O que significa propor formação de nível superior para o professor I?

Significa várias coisas.

Significa em primeiro lugar uma pretensão de elitizar este ensino como se apenas na Universidade se tivesse acesso ao conhecimento necessário e indispensável à formação suficiente para trabalhar com crianças de 1ª a 4ª séries, neste nosso Brasil.

Parece-me que a própria discussão dos Cursos de Licenciatura que vem se travando em todo o país a propósito da reformulação dos Cursos de Formação de Recursos Humanos para a Educação, já deixa evidente que mesmo na Universidade vimos cometendo (e já há algum tempo) grandes erros, no que diz respeito à formação dos quadros do magistério habilitados para trabalhar a partir da 5ª série do 1º grau até a 3ª série do 2º grau.

Não pensar essa formação a nível superior não significa ignorar a importância da tarefa educativa desempenhada pelo professor das quatro séries iniciais de nossa escolaridade. Tarefa que me parece tão mais importante quanto mais jovem é o educando.

Nem sequer se trata de barrar ao professor I o acesso à Universidade.

Mas trata-se, isso sim, de encarar de frente as implicações das duas posições hoje delineadas, e de só optarmos por uma delas,

depois deste exame, que deverá ser feito, apaixonadamente sim, (por que não?) mas não sectariamente, *à luz de nossa realidade educacional*, no momento mesmo em que discutimos essa questão, e tendo sempre à nossa frente a criança, causa principal de todo e qualquer esforço, nessa questão específica.

Propugnar por curso superior para a formação do Professor I hoje implica:

- em barrar o acesso a essa profissão de um grande contingente de pessoas que com muita dificuldade consegue chegar ao término do 2º grau em nosso país; o que conseqüentemente significa a elitização dessa profissão;
- em deslocar geograficamente uma grande porcentagem daquele contingente de pessoas que chegam ao término do 2º grau, em busca de curso superior, existente apenas em cidades de certo porte, além da Capital; o que conseqüentemente significa arrancar um certo número de estudantes, que busca a profissão do professor I, do seu meio sócio-cultural, e inseri-lo em contextos mais urbanizados, nos quais ele sofre um processo de aculturação, que o distancia de sua cultura de origem, para depois enviá-lo à zona rural, certamente de cultura senão mais próxima, pelo menos mais conhecida do seu local de origem, do que do local da Universidade ou Faculdade que cursou;
- ou ainda, na pior das hipóteses, em entregar a formação dos professores de nossas crianças nas mãos de particulares pouco preocupados com as questões pedagógicas de nosso país, e menos preocupados ainda com a educação da nossa infância, ansiosos isso sim, por “auxiliar o governo” nessa nobre missão, fonte segura de auspiciosos lucros certos; o que, também, conseqüentemente significa, de um lado, a elitização dessa profissão (estudam os que podem pagar) e de outro, a banalização, e mesmo a sua deterioração (se é que é possível pensá-la ainda mais deteriorada), objeto de lucros fáceis que poderá, por aí, vir a ser. Para ilustrar essa situação basta olhar a proliferação dos cursos dessa natureza, a partir da implantação da Lei 5692/71. Ressaltem-se aqui as exceções, muito honrosas, porém, também muito raras;
- em desestimular a procura dessa profissão, já por si tão desvalorizada em nossos dias, tão sacrificada e tão penosa, pois se estará exigindo demais (do ponto de vista das dificuldades econômicas que tem a nossa população de arcar com o ônus de um curso superior) para um retorno atualmente exíguo e indigno; o que significa, certamente, desertar os quadros do magistério.

Propugnar pela revitalização do antigo Curso Normal para a formação do Professor I hoje implica:

- em recuperar uma experiência nossa em educação, de saudosa memória, por várias bons resultados que apresentou, tarefa, aliás, a que devemos nos dedicar com afinco, não só no campo da educação, mas em vários outros, após esse intervalo histórico de 1964/1978, em que a memória nacional foi acometida de séria amnésia; isso significa retomarmos o trabalho que era da nossa experiência e repensá-lo, num esforço de retomarmos o fio da meada, tão emaranhado que foi nesse mesmo intervalo de tempo;
- em manter o acesso a essa profissão, pelo menos daqueles que ainda com dificuldade, conseguem chegar ao término do curso de 2º grau; o que, conseqüentemente, significa estar ainda muito mais com os pés no chão, em termos desse país, que pelos seus inúmeros rincões recorre frequentemente ao professor leigo para ensinar crianças, pois, “em terra de cego quem tem um olho é rei”;
- em manter no seu local de origem, ou ainda bem próximo dele, aqueles que buscam formação para essa profissão, tal a disseminação dos cursos da rede estadual de 2º grau, se comparados com os cursos superiores oficiais; o que significa manter esse estudante mais informado da realidade da cultura do meio rural e interiorano, porque formado mais próximo dela geograficamente, e até mesmo culturalmente;
- em aproveitar a rede estadual de ensino de 2º grau que aí está, uma vez que a oferta dos cursos de 2º grau ainda é maior do que a oferta dos cursos superiores oficiais (que não conseguem atender sequer a demanda atual) o que significa sem dúvida, garantir um pouco mais o alcance do objetivo que se pretende, ou seja, a qualificação do Professor I, sem ultrapassar os limites reais da realidade educacional brasileira;
- em não criar maiores obstáculos para a formação em tão espinhosa, quão gratificante profissão (por contraditório que pareça), e absolutamente necessária.

E como não se trata, é bom repetir, de barrar o acesso do Professor I à Universidade, poder-se-ia, e a meu ver, dever-se-ia, isto sim, criar canais de acesso desse professor a esse curso, depois de alguns anos de exercício da profissão, tempo esse em que ficaria garantido o conhecimento prático dessa realidade educacional, indispensável à busca do conhecimento teórico, que só é transformador quando em íntima interação com essa prática.

Tratar-se-ia assim de desmistificar a afirmação tão em moda hoje em dia, que diz que “Na prática a teoria é outra”.

Pois isso, na realidade, só se dá, quando se trata de impor uma dada teoria, de cima para baixo, para "explicar" uma dada situação.

E isso na realidade não se dá, quando se trata de uma "teoria científica", que busca na própria prática os dados significativos que a sustentam, e que cai por terra quando não mais encontra na realidade o seu sustentáculo.

Ainda ecoa em nossos ouvidos o "e pur si muove" de Galileu derrubando de uma vez por todas a teoria geocêntrica, que não se confirmava a partir do que se via pelos telescópios, e do que se podia pensar a partir dessa visão.

Então o Professor I dentro da Universidade, já com experiência na profissão, seria o próprio dinamizador desse sistema superior de ensino, no que diz respeito à sua qualidade, a partir do momento em que seria alguém indagando da teoria explicação e compreensão de sua prática, problematizando afirmações que, à luz de sua prática de Professor I, e da teoria do professor universitário, deverão ser enfrentadas por ambos.

Nesse momento pois, e à luz do Documento elaborado no Encontro Nacional para Reformulação dos Recursos Humanos para a Educação, em Belo Horizonte, em 1983, é preciso considerar explicitamente as implicações desses dois caminhos, a fim de que a opção a se fazer, com relação ao Professor I e sua formação, seja orientada por critérios realmente democráticos, os quais não podem prescindir das condições sócio-econômico-culturais do meio a que se aplicam.

ABSTRACT: To choose a College education to form Teacher I signifies to select this teaching; distancing the newly-graduated teachers from the cultural-social reality of the communities to which they are primarily destined as professionals; to commit this training to private schools; to discourage the seeking for this profession. To choose for a revitalization of the Teachers School courses means exactly not only the contrary of what was stated before, but also a large utilization of the State net of the High School already at hand. Besides entitling School Teachers-with professional experience — the right of an access to University.

KEY-WORDS: Teacher I. Teachers School Courses. High School Courses. College Course.
